

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					6.000.000			6.000.000				
ADMINISTRAÇÃO					6.000.000			6.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL					6.000.000			6.000.000				
11.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					6.000.000			6.000.000				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
11.007.0023.4949.0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	14	4	150	6.000.000			6.000.000				
					6.000.000			6.000.000				
					6.000.000			6.000.000				
					6.000.000			6.000.000				
TOTAL FISCAL					6.000.000			6.000.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO . DO TURISMO
 28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					6.000.000			6.000.000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					6.000.000			6.000.000				
PROMOÇÃO AGRARIA					6.000.000			6.000.000				
11.018.0112.2415					6.000.000			6.000.000				
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA												
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL.												
- FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.000												
11.018.0112.2415.0004	F		90		6.000.000			6.000.000				
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA NACIONAL				0	6.000.000			6.000.000				
- FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) * 2.000				150	6.000.000			6.000.000				
TOTAL FISCAL					6.000.000			6.000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL